



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0038/2021

Petrópolis, 03 de Fevereiro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 2088/2020, que “Dispõe sobre o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a pandemia do Covid -19 no âmbito do município Petrópolis e dá outras providências”, DE AUTORIA DA VEREADORA GILDA BEATRIZ, tendo em vista o Veto Total GP 014/2021 - CMP 0673/2021 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 03/02/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino